



Nº	Rubrica

946.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2020

Processo Administrativo nº. 02074/2020.
Tomada de Preços nº. 001/2020.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A
EMPRESA GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI ME.**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES e pelo(a) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS**, Senhora **LIDIANI PEIXOTO SUAVE**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 103.550.927-00 e RG nº. 2.107.658 – SPTC/ES, residente e domiciliada na rua Joaquim Marques, nº 599, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, vencedora da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 26.991.925/0001-35, com sede à Av. Drº. Jose Antônio Palmeira da Silva, nº110, Sala 02, CEP: 29.907-018, Bairro Três Barras, Linhares /ES, por seu representante legal, Sr. Paulo Cesar Ferraz Macedo, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 806.183.406-53 e RG nº. 19392102 SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Conceição da Barra, nº. 1271, Ap301, Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP: 29901-423, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / PRAZO / VALOR:

1.1. O objeto do presente aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do contrato nº. 031/2020 por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da secretaria requerente as fls. 10 dos autos, e;

1.2. O aumento do valor contratual por meio de **ACRÉSCIMO** no importe de R\$ 17.930,14 (dezessete mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos), conforme fls. 11 dos autos. Assim, o contrato passa a ser do valor GLOBAL de R\$ 199.725,78 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

1.3. O objeto contratual em aditamento é **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de engenharia, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços de assentamento de blocos intertravados do tipo holandês e meio fio**, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus demais anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 8.666/93.



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para custeio das pretensas despesas em aditamento, utilizar-se-á a dotação orçamentária abaixo, conforme descritas as fls.10 e 42 dos autos. Vejamos:

008 – Secretaria Municipal de Obras
001 – Secretaria Municipal de Obras
008001.1545100321.038 – Abertura, Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
3390.3900.000 – Serviços de terceiros – Pessoas Jurídicas
Fontes: 1530.0000.0000 | 1540.0000.0000
Ficha: 290

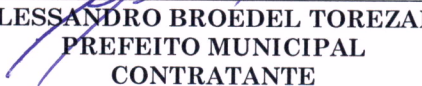
Elemento: 4490.5100.000 – Obras e Implantações
Fonte: 1001.0000.000 – Recursos Ordinários
Ficha: 291

4. - CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:


4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

4.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

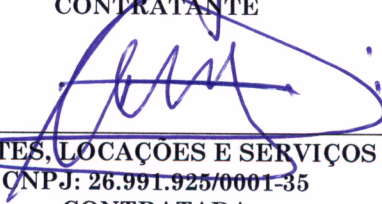
Sooretama/ES, 05 de junho de 2020.



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



LIDIANI PEIXOTO SUAVE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DE SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE



GSF TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 26.991.925/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____